

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/17.

AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTÓRIA.

INSTITUI A ROTA TURÍSTICA DOS PARQUES DO PARANÁ.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DO
TURISMO E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.**

**EMENDA DA COMISSÃO DE TURISMO COM PARECER
FAVORÁVEL DA C.C.J.**

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 266/17.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 19/2016.

INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CULTURA.

REGIME DE URGÊNCIA.

EMENDAS DE AGUARDANDO PARECER DA C.C.J.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 308/17.

AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CÃO PAIXÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 332/17.

AUTORIA DO DEPUTADO LUZ CLAUDIO ROMANELLI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE URAÍ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 274/16.

AUTORIA DO DEPUTADO STEPHANES JUNIOR.

(ANEXO PROJETO Nº 422/16 – DEP. RASCA RODRIGUES).

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA TRANSLADAR ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE EM TRENS E ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

EMENDA DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 530/16.

AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA PEREIRA.

INCLUI AS NEUROFIBROMATOSES NAS DEFICIÊNCIAS PROTEGIDAS PELO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.